

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 2635/2016 de 23 de Novembro de 2016

Tornando-se necessário, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional da Educação, importa que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil, demonstre possuir a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem aquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo Mestre José António Simões Freire permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável às nomeações para os cargos dirigentes da administração regional autónoma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações e especificidades decorrentes do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 2.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - O Mestre José António Simões Freire é nomeado para, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretor Regional da Educação, cargo de direção superior de 1.º grau previsto na alínea a), do n.º 4, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, ficando o nomeado autorizado a optar pelo vencimento daquele lugar, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo.

2 - A nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

3 - Em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual.

21 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

### **Nota curricular e profissional**

I – Dados biográficos

Nome: José António Simões Freire

Data de nascimento: 18-08-1965

Nacionalidade: Portuguesa

## II – Habilitações literárias

Licenciado em História pela Universidade dos Açores.

Licenciado em História e Ciências Sociais pela Universidade dos Açores.

Mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX) pela Universidade dos Açores.

## III – Experiência profissional

Docente de História do quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Foi presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Arrifes entre 1996 e 2016.

Foi presidente da CAMADD - Comissão para Acompanhamento e Monitorização de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente - criada pelo Despacho n.º 675/2009, de 17 de junho de 2009.

Foi presidente do grupo de trabalho que avaliou o Modelo de Avaliação de Desempenho Docente e as matrizes em vigor no âmbito do Currículo Regional, criado pelo Despacho n.º 1413/2014, de 13 de outubro.

Exerceu funções de orientador pedagógico no âmbito dos estágios integrados da licenciatura em ensino de História na Universidade dos Açores.

Foi formador na área das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.

Foi responsável pela apresentação e coordenação de vários projetos no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação dos Açores (IDIA